



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 033 - CD/JP - IFPB,

de 01 de novembro de 2017.

Aprovar AD REFERENDUM'a
Proposta do Curso de Mestrado Profissional
em Engenharia de Produção

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº2872/2014-Reitoria, de 02 de dezembro de2014, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" a Proposta do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, constante no Processo nº 23326.012329.2017-01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR